

PUBLICAÇÃO  
DE INFORMAÇÃO  
SINDICAL

130  
ABRIL 2025

JORNAL<sup>DO</sup>

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA  
WWW.STAL.PT

**CGTP**  
Intersindical Nacional

# STAL

## DESTACÁVEL ESPECIAL

### DEPOIMENTOS TIAGO OLIVEIRA E SEBASTIÃO SANTANA

O secretário-geral da CGTP-IN e o coordenador da Frente Comum destacam o compromisso do STAL com os trabalhadores, e a sua profunda ligação e conhecimento da realidade dos locais de trabalho.

PÁGINA 3

### DITADURA FASCISTA 48 ANOS SEM DIREITOS

Na Administração Pública também não havia lugar para trabalhadores com dignidade e direitos. Os "serventuários" não podiam fazer greve ou formar sindicatos, sendo simplesmente demitidos se o tentassem.

PÁGINAS 4 E 5

24 AGOSTO  
1975 . 2025

# 50 Anos

## COM OS TRABALHADORES A CONSTRUIR O FUTURO

### LUTAS COM HISTÓRIA 50 ANOS DE RESISTÊNCIA E DE CONQUISTAS

Alguns dos momentos mais marcantes deste meio século do STAL através de quem os viveu e protagonizou.

PÁGINAS 8 A 12





**CRISTINA TORRES**  
PRESIDENTE DO STAL

# 50 ANOS DE VIDA, DE LUTA, DE RESISTÊNCIA E CONQUISTAS, DE UNIDADE!

Com as populações e os eleitos, levámos água e luz às casas; tirámos o esgoto do céu aberto e recolhemos o lixo; construímos escolas, pavilhões desportivos, estradas, centros de dia para os mais velhos, jardins e parques infantis... Modificámos o País e a vida dos portugueses!

**M**ilhares de homens e mulheres, de todas as idades, de todas as profissões, de todo o País, dirigidos por milhares de dirigentes e delegados sindicais de todas as “cores”, ao longo destes 50 anos, fazem do STAL um grande e muito importante sindicato.

Meio século são um marco e uma festa, mas também uma enorme responsabilidade!

Porque nascemos de Abril – a mais bela Revolução – e de Abril nasceu o Poder Local Democrático que, por ser o poder mais próximo das populações, foi quem “arregaçou as mangas” e deitou-se a transformar o País cinzento que éramos, num País de mil cores!

E nesta transformação estivemos nós, os trabalhadores da Administração Local! Com as populações e os eleitos, construímos estradas, levámos água e luz às casas; tirámos o esgoto do céu aberto e recolhemos o lixo; construímos escolas, pavilhões desportivos e centros de dia para os mais velhos; construímos jardins e parques infantis... Modificámos o País e a vida dos portugueses! Hoje somos o sindicato dos trabalhadores da Administração Local e Regional, mas não só.

O caminho trilhado nas últimas décadas pelas políticas de sucessivos governos, ora do PS, ora do PSD, a partir de 1998, empurraram os trabalhadores das autarquias para empresas municipais, criando condições para empurrarem os Serviços Públicos para o colo de quem tudo quer transformar em lucro, como são exemplo a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos para a EGF, que o Estado vendeu à Mota-Engil em 2013; ou a entrega da captação, tratamento e abastecimento de água a empresas privadas, tal como, um grande apetite para vender, também, o Grupo Águas de Portugal.

Não baixámos os braços! Fomos contra a criação de Empresas Municipais, demos e daremos combate a todas as tentativas de privatização de quaisquer Serviços Públicos, mas estamos junto destes trabalhadores!

Hoje, somos também o sindicato dos trabalhadores das Empresas Públicas e Concessionárias de Serviços Públicos e dos trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Cinquenta anos de luta de todos os trabalhadores por melhores salários, por carreiras valorizadas e com perspectiva de evolução, contra as quotas da avaliação, por horários de trabalho de 35 horas para todos, que permitam desfrutar do convívio familiar e do direito ao lazer!

São 50 anos de liberdade, da qual não abrimos mão! 50 anos com os trabalhadores, a construir o futuro!

# STAL, SINDICATO DE ABRIL

**E**m nome da CGTP-IN, felicito o STAL pelos seus 50 anos. De luta, afirmação, unidade, combatividade, defesa e conquista de direitos, sempre ao lado dos trabalhadores. O STAL, sindicato de Abril, soube honrar o seu compromisso com quem trabalha, e isso diz muito da sua profunda ligação e conhecimento da realidade dos locais de trabalho, só possível pela presença constante junto dos trabalhadores. Este caminho que trilhamos e que, desde 1994, o fazemos em conjunto, tem sido de muitos desafios, mas a hora é de continuar a construir uma sociedade mais justa e solidária, a um futuro com futuro. Temos hoje, à frente do País, o governo de

direita (PSD/CDS) que está profundamente comprometido com a política de favorecimento do capital. Basta ver o seu programa, assim como as decisões tomadas, nomeadamente em relação aos Serviços Públicos, Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública, Cultura e Segurança Social.

As nossas vidas são influenciadas pelas decisões políticas. Se a marcação de uma consulta com o Médico de Família ou de uma cirurgia demoram meses; se o regresso às aulas, todos os anos, fica marcado por milhares de alunos sem professor; se, mais uma vez, coloca-se em causa a sustentabilidade da Segurança Social e cria-se um grupo de trabalho, cujo coordenador tem profundas



**TIAGO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO-GERAL DA CGTP-IN

// **A desvalorização dos salários e das carreiras, a não revogação do SIADAP, a cada vez maior desregulação dos horários de trabalho e o aumento da precariedade devem-se a decisões políticas que não têm em conta as reivindicações de quem trabalha.**

ligações a fundos privados de pensões, às seguradoras e à banca; e se se apresenta sempre o sector privado como solução, ao invés de investir nos meios físicos e humanos para melhor capacitar estes serviços, obviamente que o caminho é o de favorecimento dos mesmos de sempre, o capital, em detrimento da maioria, os reformados, os trabalhadores e os jovens.

O mesmo se passa na legislação laboral e em todos os atropelos em curso. A desvalorização dos salários e das carreiras, a não revogação do SIADAP, a cada vez maior desregulação dos horários de trabalho e o aumento da precariedade devem-se a decisões políticas que não têm em conta as reivindicações de quem trabalha.

Continuaremos a trilhar o caminho da afirmação e da luta. E o 25 Abril e o 1.º Maio são grandes momentos dos trabalhadores, em que devem denunciar e lutar por uma vida melhor.

Outro rumo é possível: de valorização de quem trabalha e trabalhou, de justa distribuição da riqueza produzida, de valorização dos Serviços Públicos, de crescimento sustentado e com futuro. Contamos, como sempre, com os trabalhadores, unidos e organizados no seu sindicato de classe, o STAL.

# UM SINDICATO SOLIDÁRIO E ESSENCIAL NA FRENTE COMUM

**E**ste ano, o STAL comemora 50 anos, um ano a menos do que a Revolução de Abril. É, pois, um sindicato que nasceu de e com os ideais de Abril, e continua a comprovar isso, todos os dias, na sua acção em defesa dos trabalhadores das Autarquias Locais e das empresas municipais. A história do STAL, desde o início, é marcada pela integração e solidariedade com as outras estruturas sindicais, e a Frente Comum é uma prova disso. Aliás, ainda antes de haver Frente Comum, houve uma Comissão Negociadora Sindical

que foi, desde logo, integrada pelo STAL, que, com outros sindicatos, teve um papel determinante na primeira «Proposta Reivindicativa Comum» entregue ao Governo de então, em 1977.

Desde aí, tem mostrado essa solidariedade nos mais diversos níveis no âmbito da Frente Comum, apoiando causas que não são apenas da Administração Local, mas de todos os trabalhadores da Administração Pública.

Tem desempenhado um papel absolutamente essencial na construção da unidade e no encontro de propostas comuns e, como coordenador da Frente Comum,



**SEBASTIÃO SANTANA**  
COORDENADOR DA FRENTE COMUM

// **O STAL e a Frente Comum têm muito mais futuro do que história, e continuaremos a aprofundar este caminho de solidariedade e de unidade.**

aqui deixo uma grande saudação por estes 50 anos de luta, estando certo que o STAL, tal como a Frente Comum, tem muito mais futuro do que história, sendo necessário continuar a aprofundar este caminho de solidariedade e de unidade. O STAL é o sindicato de classe que, de uma forma intransigente, defende os direitos dos trabalhadores da Administração Local e do sector das empresas, o que deve orgulhar todos os seus membros, dos associados à Direcção Nacional. Sublinhe-se também o importante papel que o STAL teve na instituição do Poder Local Democrático, uma conquista estrondosa da Revolução de Abril que aproximou o poder das populações. E se não houvesse um sindicato de classe a defender os direitos – e organizar a luta – dos trabalhadores que, depois, a iam pôr em prática, não teríamos hoje, seguramente, a Administração Local que temos. Votos de, pelo menos, mais 50 anos de luta, para a qual a Frente Comum conta convosco, enaltecendo o papel do STAL para continuar a desenvolver este caminho de proximidade e de reforço dos direitos na Administração Pública, e na construção de uma unidade que todos reconhecem e valorizam.

Coimbra, 1.º de Maio de 1974



1926 A 1974

# 48 ANOS SEM DIREITOS\*

Meio século após as conquistas da Revolução de Abril, agrava-se o desmantelamento das Funções Sociais do Estado, sendo útil relembrar os anos negros do fascismo, dos serventuários a tempo inteiro, transformados em delinquentes ou díscolos sempre que pretendiam exercer os seus direitos por melhores condições de vida e de trabalho.

VICTOR NOGUEIRA

Os princípios fundamentais do regime fascista são estabelecidos em 1933, pela Constituição e pelo Estatuto do Trabalho Nacional. O Estado e todo um aparelho repressivo ajudavam a impor e defender os interesses do patronato: a greve era proibida, a PIDE dizia quem podia ou não ser dirigente sindical, os jornais eram censurados, as reuniões tinham de ser autorizadas com antecedência, o direito de associação era condicionado e os estatutos dos sindicatos tinham de ser aprovados pelo Governo, podendo qual-

quer associação ser dissolvida se afrontasse o governo e o capital. No Estado Novo (1936-1974), as Autarquias Locais dispunham de meios financeiros próprios muito reduzidos, e os quadros de pessoal eram constituídos, essencialmente, por um chefe de secretaria, tesoureiro e pessoal administrativo, sem qualificação, e por alguns técnicos (médico e veterinário municipais, topógrafos, desenhadores e arquitecto ou engenheiro responsável pelos serviços técnicos). Já a capacidade de realizar obras dependia, essencialmente, da iniciativa gover-

O «Estatuto Disciplinar», parte integrante do «Código Administrativo», constituía um apertado colete repressivo de proibições e de arbitrariedades.

amental ou da capacidade de pressão das personalidades locais, ou daqui oriundos junto da União Nacional/Ação Nacional Popular, dos organismos da Administração Central ou sobre os próprios governantes. Geralmente as autarquias não tinham nem maquinaria, nem ferramentas, nem quadros técnicos adequados ao preenchimento das suas funções.

## “SERVENTUÁRIOS” E SEM DIREITOS

Numa sociedade fortemente repressiva como era a do Estado Novo, também na Administração Pública não havia lugar para trabalhadores com dignidade e direitos, referidos na Lei como “serventuários”, sem direitos de cidadania: os “serventuários” não podiam fazer greve ou formar sindicatos, sendo simplesmente demitidos se o tentassem.

Mas outros direitos variavam conforme o estatuto. Uma minoria era de nomeação vitalícia: os que dependiam directamente do Ministério do Interior. A maioria, pertencente aos quadros privativos, era contratada por períodos de um ano, renováveis. De entre todos, os que tinham menos direitos era o pessoal auxiliar, especializado e operário, que poderiam ser incluídos nos quadros com a forma de provimento que fosse determinada pelo Ministro do Interior. Mas, além destes, os corpos administrativos poderiam empregar assalariados para a prestação de serviços eventuais, com menos direitos.

Apenas os funcionários do Quadro Geral Administrativo tinham anualmente direito até 30 dias de férias (licença graciosa), dependente da informação favorável do chefe da secretaria e desde que a sua ausência não prejudicasse o serviço. Mas a arbitrariedade era maior relativamente ao chamado “pessoal menor”, com direitos mais reduzidos. Com efeito, “aos assalariados de um e outro sexo com bom comportamento, zelo e reconhecida assiduidade e mais de cinco anos de serviços efectivos poderiam ser concedidos, em cada ano civil e sem prejuízo do serviço, até 12 dias de licença sem perda de vencimentos”.

A falta ao serviço, mesmo que participada ao respectivo chefe, implicava a correspondente perda de salário e, em caso de doença, aos assalariados eram pagos os vencimentos na totalidade até ao 20.º dia, a partir dos quais sofriam descontos progressivos: reduzia-se o salário a 50% do 21.º ao 40.º dia de doença e a 25% do 41.º ao 60.º.

Quanto aos direitos das mulheres, não havia assistência durante a gravidez, mas as assalariadas parturientes receberiam o salário por inteiro durante 15



Largo do Carmo  
 (Lisboa), 25 Abril  
 de 1974



DEFESA INTRANSIGENTE DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

# STAL, CONQUISTA DA REVOLUÇÃO DE ABRIL

Soltas as amarras de meio século de ditadura fascista, os trabalhadores das Autarquias Locais lançaram-se à reconquista da dignidade usurpada e, por todo o País, com determinação, construíram os alicerces sobre os quais assenta hoje este grande Sindicato.

O grito de Liberdade que se ouviu em Portugal com a Revolução de Abril representou, para os trabalhadores das Autarquias Locais, a possibilidade, que até aí lhes fora negada, de denunciarem a situação de grande injustiça em que viviam [ver págs. 4 e 5 deste destacável], e de afirmação de uma consciência colectiva que irrompeu com força e determinação, dando corpo e vida a este grande colectivo de homens e mulheres, em defesa dos seus interesses, das populações, do Poder Local Democrático, e dos valores da Liberdade e da Democracia.

Em muitos locais de trabalho, por todo o País, e de forma quase espontânea, os trabalhadores elegem as suas comissões representativas, as quais, posteriormente, vão-se agregando em Secretariados Distritais. É o tempo do enraizamento, na consciência de todos os trabalhadores da Administração Local, de que a resolução dos seus problemas e o respeito e dignificação da classe passavam, necessariamente, pela sua organização e unidade.

É o que acontece logo após a Revolução de 25 de Abril de 1974. Em Maio, a Organização Pró-Sindical da Administração Pública e Local promoveu plenários

em Lisboa, Setúbal, Coimbra, Leiria, Braga, Foz do Arelho (no concelho de Caldas da Rainha), Praia Grande (Sintra), Santarém e Tavira, cujos delegados, por vontade expressa das bases, aprovaram, por unanimidade, a constituição de uma organização sindical dos trabalhadores da Administração Local.

Em 7 de Agosto é difundido o «Projecto Geral da Organização dos Secretariados dos Trabalhadores Municipais e Equiparados», que serve de base para a criação dos Secretariados Distritais, cuja primeira reunião nacional – preparatória do movimento que iria culminar na criação do STAL – realiza-se em 4 de Novembro, em Setúbal, a que se seguiram mais três em Coimbra (16/12/74), Leiria (13/01/75) e Braga (17/02/75).

**MOMENTO HISTÓRICO NO PALÁCIO DE CRISTAL**

O balanço destas primeiras reuniões foi feito no I Plenário Nacional dos trabalhadores da Administração Local, organizado na Foz do Arelho (nas instalações da então Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, actual Fundação INATEL), nos dias 2 e 3 de Março de 1975. Ainda neste mês de Março, nos dias 22 e 23 (na Praia Grande, Sintra), decorre o II Plenário Nacional, em que já participaram secretariados criados nos distritos do Porto, Braga, Faro, Lisboa e Guarda, que representavam 4730 trabalhadores. Na qualidade de observadores, estiveram presentes delegados da Junta Distrital de Lisboa, representando 400 trabalhadores; e em 26 de Mar-



Assembleia Constituinte do Sindicato, no Palácio de Cristal (Porto)

ço é entregue, no Ministério do Trabalho, um ofício a comunicar a decisão dos trabalhadores de se constituírem como Movimento Pró-Sindical da Administração Local.

Já nos dias 19 e 20 Abril, no decorrer do IV Plenário Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (que se realizou em Tavira, nas instalações dos Bombeiros Municipais), seriam aprovadas a criação do STAL e as suas Bases Organizativas, tendo também sido aprovada a constituição da Comissão Coordenadora (Transitória).

A este organismo de direcção – composto inicialmente por oito membros, e depois alargado para 12 – foi conferido

o mandato de redigir os documentos organizativos e a marcação da realização da Assembleia Constituinte, o que aconteceria uns meses depois, em 24 de Agosto, no Porto.

No Palácio de Cristal, 2150 trabalhadores das Autarquias Locais participaram na Assembleia Constituinte do STAL, no que constituiu um momento verdadeiramente histórico, dando corpo ao primeiro sindicato na Administração Pública após a Revolução de Abril.

Estava dado o pontapé de saída para uma actividade sempre em crescendo, que soube superar dificuldades e contradições internas próprias de qualquer grande organização, sempre com o objecti-



Concentração de trabalhadores da Administração Central e Local. 15 de Julho de 1976.

## SÍMBOLO DO STAL

### Elemento em forma de gota.

É a gota do suor, o trabalho, o empenhamento dos trabalhadores na satisfação das necessidades das populações.

### Elementos no interior da gota.

A gota é água, fonte de vida; a espiga é pão, o alimento conquistado pelo trabalho.

### Elementos em forma de semicírculos.

Os vários sectores de actividade da Administração Regional e Local (Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Juntas de Freguesia, Federações de Municípios, Governos Cívicos, etc.) são a força do trabalho.

### Elementos em forma de setas.

Que convergindo de e para o trabalho, simbolizam as mãos dos trabalhadores que abraçam o fruto do seu esforço e, simultaneamente, sustentam também o seu Sindicato, traduzido pela sigla, defendendo-o e orientando o seu destino e actuação.

### Cores.

O fundo vermelho é a estrada ou caminho rumo a uma sociedade socialista e sem classes, emergindo do obscurantismo da longa noite fascista, representado pela cor preta, enquanto o amarelo simboliza os maduros campos de pão, fruto do trabalho.



Primeira sede do STAL, em Santarém

vo central da defesa intransigente da dignidade profissional dos trabalhadores do sector da Administração Local.

## LUTA PELA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Mas, e apesar de formalmente constituído em 24 de Agosto de 1975, o STAL não obteve logo uma existência legal. A pesada herança do passado fascista e as vicissitudes do processo revolucionário dificultavam o reconhecimento do Sindicato pelo Governo, e só a unidade e a luta determinada dos trabalhadores o tornou possível.

Face à falta de resposta do VI Governo Provisório (liderado por Pinheiro de Azevedo), os trabalhadores das autarquias avançam para a luta – a histórica greve de 13 dias, que decorreu entre 3 e 15 de Junho de 1976 –, levando ao acumular de “montanhas” de lixo nas principais cidades do País [ver depoimentos nas págs. seguintes].

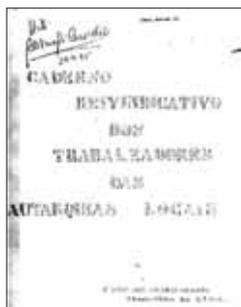
A braços com esta greve inédita nas autarquias, o Governo viu-se obrigado a ceder, tendo o Conselho de Ministros aprovado uma resolução (n.º 146/1976, de 24 de Junho) que garante, “aos trabalhadores do Estado, o efectivo reconhecimento do direito de associação sindical”. No comunicado n.º 31 (de 26 de Junho de 1976), a Comissão Coordenadora (Transitória) do STAL exalta esta conquista, não só como “mais uma vitória”, mas “talvez a mais importante alcançada pelos trabalhadores da Administração Local”!

Outra grande vitória dos trabalhadores nesta luta foi o facto (por acordo com o Governo) de não se terem efectuado qualquer desconto salarial em razão dos dias de greve.

Finalmente, em 20 de Julho de 1976, são publicados, no Diário da República (n.º 168/76, III.ª série), os Estatutos do STAL, que assim ganha existência legal. Já durante o mês de Agosto são abertas sedes sindicais nas regiões de Beja, Évora, Lisboa e Setúbal. A nova Sede Nacional já funcionava desde Maio em Santarém. Iniciam-se, entretanto, os preparativos para as primeiras eleições dos corpos gerentes do Sindicato, que terão lugar em 20 de Abril de 1977.

## PRIMEIRO «CADERNO REIVINDICATIVO»

O primeiro «Caderno Reivindicativo» do STAL data de 24 de Abril de 1975, e no 1.º ponto exige-se a “criação de um quadro único dos Trabalhadores da Administração Local, usufruindo todos os mesmos direitos, independentemente da sua forma contratual (...), sem que isso signifique diminuição do vencimento actualizado”. Nele constam, ainda, reivindicações como “a unificação de critérios entre a Administração Local, Estado, Empresas Públicas e Caixas de Providência”; “legislação de condições de trabalho idênticas às do sector privado”; “reestruturação de categorias e respectivas remunerações, fixas e iguais para todo o País”; “reforma imediata, com vencimento por inteiro, dos trabalhadores com mais de 60 anos de idade ou 30 de serviço”; além de direitos então inexistentes, como a previdência e assistência social; o direito a férias e ao respectivo subsídio; a semana de trabalho de cinco dias, com um máximo de 40 horas; e o direito ao subsídio de Natal.



UMA "VIAGEM" PELA HISTÓRIA DO STAL

# 50 ANOS DE RESISTÊNCIA E DE CONQUISTAS

Revisitamos alguns dos momentos mais marcantes deste meio século do nosso sindicato através da memória e da voz de quem os viveu e protagonizou.

PORTO, 24 DE AGOSTO DE 1975

## ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO STAL



O Palácio de Cristal encheu-se com 2150 trabalhadores das autarquias, para a fundação do STAL.

■ «Quando se dá o 25 de Abril, nas câmaras municipais não há nenhuns resquícios de direitos, liberdades ou garantias. Só uma parcela ínfima dos trabalhadores, os do quadro geral administrativo, tinham uns 'arremedos' de direitos, mas a maioria esmagadora, os chamados serventuários, não tinha direitos», explica António Marques, um dos cinco sócios fundadores do STAL ainda activos.

No Porto, o Palácio de Cristal encheu-se com 2150 trabalhadores das autarquias – segundo o comunicado n.º 30/75, da Comissão Coordenadora (Transitória) –, que ali se reúnem para o momento fundador do STAL, que seria uma realidade no final dessa tarde, cujos trabalhos terminam por volta das 18h30, com – como regista a acta da Assembleia Constituinte – “1573 votos a favor, 13 contra e sete nulos”.

António Marques recorda a alegria desses tempos: «É um momento de uma emoção inexecível, aguardado por todos os trabalhadores. Havia uma grande esperança. E aprovada a constituição desta grande organização sindical, saímos exultantes da Constituinte.»

Mas, na manhã desse já longínquo 24 de Agosto de 1975, pairava o espectro do fracasso. «Uma Assembleia Magna tem que ter a presença de 2000 trabalhadores, e quando a Constituinte avança, os que esta-

vam presentes não eram suficientes. Então, um quadro da Câmara do Porto vai aos serviços municipais e traz os trabalhadores que faltam, o que permite que a reunião se inicie com 2001 trabalhadores!», conta António Marques.

À data da Assembleia Constituinte, mais de 10 mil trabalhadores (de 440 locais de trabalho) tinham requerido a sindicalização, o que diz bem da já abrangência nacional do STAL. E no final de 1975, eram quase 17 mil os associados.

Segundo José Gameiro, um dos fundadores, o STAL «foi único no seu processo constitutivo, um projecto de paixão colectiva, num movimento de afirmação, de credibilização e de firmeza contra o poder, que teve paralelo na adesão dos trabalhadores, bem expressiva de um orgulho colectivo pela dignidade adquirida».

Já António Matias, outro dos fundadores, sublinha que o STAL «teve uma geração espontânea, porque os trabalhadores quiseram construir uma organização que os defendesse contra a discriminação, para promover a unidade e lutar por direitos e deveres iguais em todo o País».

3 A 15 DE JUNHO DE 1976

## ESTATUTOS: 13 DIAS DE LUTA!



Cerca de 4000 trabalhadores da Administração Local realizam, em 31 de Maio de 1976, uma concentração junto ao Parlamento e aprovam uma greve geral por tempo indeterminado para exigir o reconhecimento formal do STAL.



ANTÓNIO MARQUES



ANTÓNIO MATIAS



JOSÉ EMÍLIO

lho de 1976, são publicados em Diário da República. Uma “eternidade” inaceitável para os dos trabalhadores da Administração Local que, em 31 de Maio, realizam uma concentração junto ao Parlamento, que reúne cerca de 4000, e onde é anunciada uma greve geral por tempo indeterminado para exigir, entre outras matérias, a publicação dos Estatutos do STAL.

Mas o governo de Pinheiro de Azevedo teima em não os publicar, e a Comissão Coordenadora do STAL não poupa nas palavras duras: “Confirma-se a pouca conta em que o Governo tem os trabalhadores da Administração Local, e a forma desprezível como os trata. E contras as ofensas temos de reagir!”

E a adesão foi esmagadora, provocando um enorme impacto público: 124 câmaras municipais e 141 locais de trabalho suspenderam a actividade. Para António Marques, «esta 'batalha' serviu para provar que uma organização sindical de base tem uma força inexecível!», e recorda a situação extrema registada em Aveiro: «Foi caricato, com a Câmara praticamente soterrada em lixo! Durante dias e dias, os trabalhadores despejam o lixo à porta dos Paços do Concelho.»

José Emílio – ex-dirigente nacional do STAL – aviva a memória desses tempos: «Foi uma luta difícil, em que tivemos de resistir muitos dias, mas que obrigou o Governo a ceder. A aprovação dos Estatutos permitia-nos ter uma existência legal, devidamente confirmada. E conseguiu-se com a unidade e determinação dos trabalhadores!»

24 DE OUTUBRO DE 1977

## CONSTITUIÇÃO DA FRENTE COMUM

Desde sempre empenhado na construção da unidade sindical na Administração Pública e em todo o Movimento Sindical, o STAL é um dos 25 sindicatos que constituíram a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública.

■ «Foi a luta mais dura que se fez na Função Pública naqueles primeiros anos!» conta António Matias. Desde o início ligado à fundação do STAL, este então trabalhador administrativo da Câmara Municipal de Pombal destaca, pela sua determinação e forte sentido de unidade, esta «greve muito prolongada que durou, em média, 13 dias, mas houve câmaras que paralisaram 18 dias seguidos!».

É que, após aprovados os Estatutos, quase um ano se passa até que, em 20 de Ju-

■ António Matias lembra que, embora ainda sem filiação, no STAL «*houve sempre preocupação em defender a unidade na defesa dos interesses comuns*», sublinhando que «*o STAL foi dos primeiros sindicatos da Função Pública a promover esforços no sentido dos sindicatos se unirem para negociar com o Governo questões comuns*». Daí que tenha integrado, logo no início de 1977, uma comissão negociadora sindical ao lado dos sindicatos da Função Pública das zonas Norte, Centro, Sul e da Madeira, o núcleo inicial da futura Frente Comum. Na primeira reunião entre as direcções dos sindicatos da Administração Pública participaram 25 estruturas sindicais, representativas de 95% dos trabalhadores do sector, e teve como objectivo a luta comum pela Lei de Bases e pelo montante salarial a inscrever no Orçamento do Estado para 1978.

Na sequência desse encontro (em 24 de Outubro de 1977) é constituída a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, que reúne a maioria dos sindicatos e duas federações do sector.

Entre os seus objectivos destacam-se a articulação dos problemas específicos de cada sector e a representação dos trabalhadores da Administração Pública nas negociações com o Governo, sendo que a criação desta estrutura unitária permitiu a convergência das exigências comuns e levou à aprovação da primeira "Proposta Reivindicativa Comum", subscrita por 23 sindicatos, e que foi entregue ao Governo em 22 de Novembro de 1977.

Sebastião Santana, actual coordenador da Frente Comum, sublinha o papel «*essencial que o STAL desempenha e sempre o fez no âmbito da luta na Administração Pública, e o papel determinante que tem tido no desenvolvimento de todas as nossas lutas desde então*».

Salientando ainda que, «*quando a Frente Comum inicia a sua actividade, havia um conjunto de direitos na Administração Pública, que hoje temos como essenciais, mas que ainda não estavam consagrados, e o STAL teve um papel fundamental nessas conquistas*», Sebastião Santana enfatiza: «*É um sindicato exemplar, que ajudou a construir o processo do Poder Local Democrático, que foi essencial na afirmação desta conquista de Abril, e que continua a ser determinante na Frente Comum*».



## 16 DE MAIO DE 1985 LUTA CONTRA O "PACOTE" ANTI-AUTÁRQUICO



Durante uma grande manifestação contra o "pacote" anti-autárquico, em Lisboa, os membros da Comissão Executiva da Direcção Nacional do STAL são detidos, identificados e mandados a julgamento.

■ Adventino Amaro, ex-membro da Comissão Executiva da DN, narra esse episódio, de grande valor simbólico e político: «*Partimos do Rossio para a Praça do Comércio, eram cerca das duas horas da tarde, mas a Polícia não nos queria deixar avançar devido à hora. Mas como tínhamos tudo programado e preparado, lá fomos. Era, de facto, uma grande manifestação... Chegámos à Praça de Comércio, à frente do Ministério da Administração Interna, e houve diversas intervenções, sendo a última do Vladimiro [Luciano], que era [da CM] do Barreiro. E assim que saiu do palanque a Polícia prendeu-o! Diziam que a manifestação era ilegal, que só a podíamos fazer a partir das 19h. Prenderam o Vladimiro, mas todos os membros da Comissão Executiva disseram: 'Então, também vamos presos!' E fomos todos presos, identificados e tal... E no dia seguinte, ou daí a dois dias, fomos ao tribunal. Evidentemente, foi tudo mandado embora, embora houvesse uma transgressão da lei.*»

Já em 24 de Novembro de 1983, 23 dirigentes do STAL foram detidos (e depois absolvidos pelo tribunal) durante uma vigília junto à residência oficial do Primeiro-Ministro, no âmbito desta luta contra a imposição – pelo governo do Bloco Central (PS/PSD), de Mário Soares e Mota Pinto – do "pacote Almeida Santos", que prevê, entre outras medidas, a criação de um quadro de pessoal excedentário e a imposição da mobilidade na Administração Pública. O ataque contra o Poder Local e os trabalhadores intensificou-se em 1984, com a "Lei da Reorganização Técnica e Administrativa dos Municípios", com a qual o governo do Bloco Central pretendia despedir milhares de trabalhadores através da imposição de um tecto para despesas com pessoal. Em reacção, o STAL desenvolve um conjunto de acções e exige a sua revogação imediata, levando o Governo a submeter



ADVENTINO AMARO



JOSÉ TORRES

ao Parlamento a ratificação do "pacote anti-autárquico", que só seria aprovado em 1986, após profundas modificações. Em resultado desta intensa luta, a Assembleia da República daria razão ao STAL e aos trabalhadores, alterando 14 dos 17 artigos do diploma.

## 2 DE JUNHO DE 1989 NOVO SISTEMA RETRIBUTIVO



Pela persistente luta e unidade em torno do STAL, os trabalhadores da Administração Local garantiram algumas reivindicações centrais, como a reestruturação das carreiras, a qual, apesar das distorções e injustiças, constituiu uma resposta a uma das mais antigas exigências do STAL.

■ O regime de carreiras e retribuições tinha mais de 50 anos, pelo que, e não obstante alguns "remendos" legislativos, estava claramente ultrapassado. Já o Novo Sistema Retributivo (NSR), surgido em

1989, consagra a progressão salarial por tempo de serviço, embora condicionada a uma classificação de serviço positiva, que passou a traduzir-se na mudança de escalão dentro de cada categoria a cada 3 ou 4 anos, consoante a qualificação das carreiras como "verticais" ou "horizontais".

Segundo o jurista José Torres, o NSR, «*apesar de aquém daquilo que o STAL exigia, teve um impacto significativo na sistematização das carreiras, em função das respectivas profissões, e numa maior dignificação das remunerações dos trabalhadores*», frisando o jurista do STAL que, «*em 1989, conseguiu-se ganhos salariais importantes e criar um sistema de 'desbloqueamento' das progressões*».

Todavia, a reestruturação das carreiras e a nova grelha salarial foram aplicadas com grandes atrasos e sob pressão permanente da luta dos trabalhadores, que continuou nos anos seguintes pela eliminação das injustiças e distorções provocadas pelo NSR. O forte descontentamento não tardou a expressar-se nas ruas, com uma sucessão de lutas que forçam o Governo a alguns recuos. Em 9 de Março de 1990, os trabalhadores da Administração Local manifestam-se entre o Marquês de Pombal e a residência oficial do Primeiro-Ministro (Cavaco Silva), junto à qual, no dia 15, inicia-se uma vigília para exigir a abertura de negociações para uma nova tabela salarial. Em Abril, decorrem acções de protestos nas diferentes regiões, que culminam nas greves nacionais de 21 e 22 de Maio, na Administração Local, e em 25 de Junho, na Administração Pública, em geral. O Governo anuncia, então, a abertura de negociações, designadamente sobre a revisão salarial, mas só após o "cordão humano" de 30 de Outubro, entre o Saldanha e o Parlamento – onde foi entregue uma petição com mais de 20 mil assinaturas –, ce-de às reivindicações, confirmando a justeza das posições sindicais.

## 13 DE JUNHO DE 1994 FILIAÇÃO NA CGTP



Num dos sufrágios mais participados de sempre no STAL, 85% dos associados votam pela filiação na central sindical. Em todos os locais de trabalho, "os trabalhadores votaram a adesão de alma e coração".

■ De entre as muitas conclusões do 2.º Congresso do STAL (4 a 6 de Novembro de 1993), ressalta uma ampla discussão sobre a adesão à CGTP-IN, que viria a concretizar-se na Assembleia Geral de 11 de Maio de 1994, e aprovada com 85% dos votos expressos!

No seu 7.º Congresso (31 de Maio e 1 de Junho de 1996), a CGTP-IN sublinharia que esta filiação, “considerando a dimensão, a vitalidade, representatividade e a implantação territorial geral do STAL, constituiu o maior reforço orgânico da CGTP-IN pela via da filiação, realizado depois do Congresso de todos os sindicatos em 1977”. Numa viagem pela memória, António Marques recorda: «Se houve organização que decidiu, democraticamente, a sua adesão a uma central [sindical] foi a nossa. Era o passo certo a dar, embora tardio. Mas, tivemos os cuidados necessários para verificar o amadurecimento da nossa estrutura e para poder dizer, com toda a segurança, ‘agora sim!’ Em todos os locais de trabalho, os trabalhadores votaram a adesão de alma e coração.» Eram tempos de grandes discussões, e a hesitação inicial, depois massivamente ultrapassada, devia-se à «falsa questão da independência», como refere Adventino Amaro: «Parecia que íamos perder a independência face a estruturas superiores da organização dos trabalhadores, mas a teoria de ser independente de tudo e mais alguma coisa era uma falsa questão. Um sindicato não pode ser independente dos trabalhadores. O importante é a unidade, e quanto mais unidos estiverem, mais independentes e mais fortes são!»

Manuel Carvalho da Silva, secretário-geral da CGTP-IN à data, recorda o processo que levou à filiação na Intersindical: «O STAL foi tendo, de forma crescente e muito empenhada, uma posição de solidariedade efectiva de partilha e de participação plena nas lutas; o compromisso na acção e na luta do conjunto dos trabalhadores esteve sempre na sua génese.»

O ex-dirigente sindical destaca, ainda, que «a criação do STAL corresponde ao caminho que o Poder Local devia e acabou por trilhar», e frisa que «o STAL continua a ser um grande sindicato do movimento sindical português, muito importante pela sua representação efectiva e pelo papel que o Poder Local deve desempenhar na sociedade portuguesa».

2009-2011

## OPÇÃO GESTIONÁRIA

A sua aplicação fez justiça a muitos trabalhadores vítimas de decisões revogatórias da progressão que haviam alcançado, e é mais uma inequívoca demonstração de que vale a pena lutar!



■ Em 16 de Setembro de 2009, o STAL convocou uma greve nacional para pressionar as autarquias a aplicar a “opção gestonária”, que permitia a mudança de posicionamento remuneratório exigindo, no mínimo, cinco menções consecutivas de “Regular”. A paralisação teve uma adesão de 60% e constituiu um momento decisivo para o reconhecimento do legítimo direito dos trabalhadores à sua progressão profissional, e a maioria das autarquias decidiu aplicar a “opção gestonária”.

Entretanto, o governo de José Sócrates (PS) desencadeou uma operação de intimidação e chantagem sobre as autarquias para as impedir de aplicarem a “opção gestonária”. À revelia da lei, a Inspeção Geral da Administração Local ameaçou processar, pelo crime de peculato, os autarcas que aplicassem a medida.

Mas o STAL, exigindo o cumprimento da lei, recorre aos tribunais contra as autarquias que cedem às pressões e anulam as mudanças remuneratórias, em alguns casos, com devolução dos montantes recebidos pelos trabalhadores.

José Torres, jurista, conta que o STAL «teve uma luta tremenda [muitos protestos junto das autarquias e intervenções em reuniões públicas] para impor a opção gestonária, com as entidades empregadoras a alegarem a falta de avaliação efectiva», e lembra que «houve muitos problemas em tribunal, sobretudo devido aos trabalhadores a quem era exigido a devolução das quantias recebidas, mas o STAL interps, então, acções, e ganhou-as praticamente todas!»

Diversos tribunais administrativos anulam as decisões das autarquias, que ficaram obrigadas a devolver aos trabalhadores os montantes auferidos.

É uma vitória da posição do STAL! «As restantes situações foram resolvidas por uma norma interpretativa da Assembleia da República [do art.º 113.º da Lei 12-A/2008, de 27/2] – em que o STAL também teve um papel decisivo –, que determinou que a simples pontuação era suficiente para efeitos de mudança de posicionamento remuneratórios, ao abrigo da chamada ‘opção gestonária’», explica José Torres.

Tratou-se, assim, de uma vitória em toda a linha da posição do STAL!



CARVALHO DA SILVA



JOSÉ CORREIA

conseguida após mais de três anos de intensa luta contra o governo da Troika-PSD/CDS que, em 2013, voltara a impor as 40 horas semanais, num «ataque violento, retrógrado e desumano contra os direitos laborais na Administração Pública», como frisa José Torres, jurista do STAL

José Correia, ex-presidente do Sindicato, não tem dúvidas de que esta «foi uma das maiores e, provavelmente, das mais emblemáticas lutas nestes 50 anos do STAL, com 1200 dias ininterruptos de luta, todos os dias, em cada um dos locais de trabalho», e em Lisboa, junto ao Ministério das Finanças: «Nos locais de trabalho, discutimos a melhor estratégia com os trabalhadores, e desenvolvemos a acção reivindicativa que se materializou na assinatura de mais de 600 ACEP, que garantiam a manutenção das 35 horas semanais.»

O desrespeito pela autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição, levou o STAL a avançar com providências cautelares em tribunal, que deu razão ao Sindicato. «Com firmeza e grande mobilização dos trabalhadores, o STAL não vendeu direitos e não aceitou chantagens que impusessem, como contrapartida, adaptabilidades e bancos de horas», enfatiza José Correia, com sentido orgulho de uma difícil conquista.

José Torres, por seu lado, destaca essa «luta tremenda, porque o Governo ‘congelava’ a publicação dos ACEP, arrogando-se no direito de intervir na negociação colectiva, ferindo o princípio da autonomia do Poder Local, o que levou o Tribunal Constitucional a declarar, no célebre Acórdão 494/2015, a intromissão como uma violação desse princípio».

Foi, pois, pela «luta muito empenhada e intensíssima, aproveitando os direitos consagrados com a contratação colectiva, e através da assinatura dos ACEP», que o STAL e os trabalhadores conseguiram a reposição e a generalização das 35 horas de trabalho.

2013-2016

## 1200 DIAS DE LUTA PELAS 35 HORAS



Uma luta emblemática contra o governo da troika-PSD/CDS pela melhoria das condições de vida e da dignidade dos trabalhadores, cuja conquista resultou da firmeza do STAL e da grande mobilização dos trabalhadores.

■ Em 1989, as autarquias, cedendo à pressão dos trabalhadores e às lutas desenvolvidas pelo STAL, aplicam, finalmente, as 40 horas semanais ao pessoal operário. E em 1996 são reduzidas para as 35. Já em 2016, a reposição deste horário foi

9 DE NOVEMBRO DE 2021

## SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE



Ao longo de 30 anos, o STAL sempre se bateu pela atribuição deste suplemento a quem trabalha em condições penosas e insalubres.

■ A luta por um suplemento ao trabalho exercido em condições de penosidade, insalubridade e risco remonta à génese do STAL, constando do primeiro “Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores da Administração Local”, apresentado em 24 de Abril de 1975, e entregue, pela Comissão Coordenadora (Transitória), na sua primeira reunião com o Governo.

O Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco (SIPR) estava previsto no Decreto-Lei 184/1989, mas nunca foi regulamentado. Ao longo destes 50 anos, o STAL sempre se bateu, com firmeza e persistência, pela atribuição deste suplemento aos trabalhadores que desempenhavam, regularmente, trabalho em condições de insalubridade, penosidade e com óbvios prejuízos para a sua saúde, o que foi mais evidente no período da Covid-19.

José Correia, então presidente do STAL, recorda essa intensa luta: «O STAL desenvolveu importantes acções, sendo uma delas uma petição que, em pouco mais de oito dias, recolheu 15 mil assinaturas, e que deu entrada [em Março de 2019] na Assembleia da República, obrigando o Parlamento a agendar a votação de projectos-lei nesta matéria».

Ainda segundo o ex-presidente do STAL, «em 23 de Julho [de 2020], aparentemente, os partidos estavam todos de acordo, mas o PS ‘furou’ o compromisso que assumira politicamente na Assembleia da República e com os trabalhadores, pelo que não foi possível termos uma lei que garantisse o pagamento de um suplemento nos termos em que o STAL sempre reivindicou».

José Torres, jurista, reconhece que «o que se conseguiu foi positivo, apesar de ficar aquém do que é justo e do que o STAL reivindicava». E resume o processo: «Em 1989, foram definidos os grandes princípios; em 1996, houve um acordo com o Governo para se regulamentar uma série de matérias, nomeadamente de carácter retributivo, o que sucedeu; e em 1998 é publicado o diploma 53A/98, que já tinha uma regulamentação minimamente consistente, que previa o SIPR e definia os diferentes níveis, além de outras regras, mas perdeu-se esta oportunidade com a queda do governo de então, do eng.º [António] Guterres».

Em 2021, o DL 93/2021, de 9 de Novembro, consagra o carácter “permanente, efectivo e obrigatório” do Suplemento de Penosidade e Insalubridade. E o art.º 24.º da Lei do Orçamento do Estado – excluindo o Risco – prevê, pela primeira vez, o seu pagamento.

José Correia sublinha que «não está em causa apenas o pagamento em dinheiro, mas um conjunto de outras compensações – como a antecipação da idade da reforma, um maior intervalo nos tempos de trabalho e o eventual aumento dos dias de férias –, para se preservar a saúde destes trabalhadores, mais expostos às condições penosas e de risco do seu trabalho».

## CONTRATAÇÃO COLECTIVA

### CONQUISTA DE DIREITOS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO



O primeiro Acordo de Empresa assinado pelo STAL remonta a 2005, com a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja. Nos 50 anos de existência, o STAL trilhou um longo, difícil, mas frutuoso caminho neste sector.

■ Henrique Villalonga – actual presidente da Assembleia-Geral do STAL – acompanhou o sector no Sindicato a partir de 2005, e lembra que, «nessa altura, ainda havia pouca legislação de trabalho; havia as questões gerais, como o tempo de trabalho, direito a férias e os períodos de descansos, mas pouco mais».

Discorrendo pela memória, conta que, «em 1985, é publicado um decreto-lei que estruturava as carreiras da Administração Pública, que à data tinham um vencimento base e diuturnidades, passando a ter índices remuneratórios e escalões bem como novas designações, e, em 1987, surge o diploma para as aplicar à Administração Local, com as suas especificidades».

Foi uma época marcada por «grandes discussões», porque a legislação relativa aos trabalhadores da Administração Local «nem sempre ia ao encontro das nossas reivindicações». Houve então, «grandes lutas para se alterar a legislação para o que considerávamos importante, mas também pela sua aplicação, porque as autarquias não eram como são hoje, apesar de tudo, e havia muita resistência para se aplicar essa legislação». A partir do ano 2000 começam a ser constituídas empresas municipais e mais tarde as intermunicipais, sobretudo nos sectores da água e do saneamento, explicando Villalonga que «era uma forma das câmaras extinguirem os seus serviços municipalizados, que tinham um quadro próprio de trabalhadores, uma administração, dependente das câmaras, mas com estatuto próprio e autonomia de gestão, ficando assim ‘livres’ desses encargos».

Perante esta nova realidade – e os riscos



HENRIQUE VILLALONGA



FRANCISCO BRAZ

## COMBATER A AUSTERIDADE

### POR UM PAÍS COM FUTURO!



O STAL sempre defendeu a luta – com determinação, empenho e unidade – como caminho para a conquista de melhores salários, pelo direito à carreira, pela dignidade e pelo respeito por quem trabalha.

■ A presença da *troika* em Portugal (no governo PSD/CDS) durou de 2011 a 2015. Mas as nefastas políticas então aplicadas ainda hoje se fazem sentir, e os trabalhadores não as esquecem.

«Eles querem que os trabalhadores não tenham direito à vida!», dizia Francisco Braz, à data presidente do STAL, numa intervenção no final da Manifestação Nacional da Administração Pública de 6 de Novembro de 2010, e que serviu de mobilização para a greve geral de dia 24 desse mês.

«Para os trabalhadores, esmiuçaram tudo: aumento de impostos, aumento da idade da reforma, aumento dos descontos, aumento do IVA. Mas [na proposta do Orçamento do Estado para 2011] está lá alguma medida sobre taxar os lucros das grandes empresas ou para aumentar os impostos dos bancos?» questiona o ex-dirigente.

Na altura, como hoje, os Orçamentos do Estado continuam a não responder às necessidades dos trabalhadores e, em geral, do Povo. «Este Orçamento não serve os trabalhadores, da Saúde, da Educação, da Administração Local, de toda a Administração Pública. Não serve o pequeno comércio, a agricultura e os pequenos sectores produtivos. Só serve para levar o País mais à miséria!», conclui o então presidente do STAL. Quase 15 anos decorridos desta intervenção, os principais problemas dos trabalhadores da Administração Pública, e em particular dos da Administração Local, continuam por resolver, por falta de vontade política dos sucessivos governos do PS e PSD/CDS, agora com a convicção do Chega e da Iniciativa Liberal.

«Tenham a certeza que, com a nossa luta, vamos obrigar a mudar de políticas. Nem que tenhamos de mudar de políticos», assegurava Braz, que considera a Administração Local como «uma das melhores virtualidades» da Revolução de Abril, porque «criou uma forma da administração, de Norte a Sul do País, mais próxima dos cidadãos, e garante serviços imprescindíveis às populações».

de privatizações futuras –, o STAL agiu para salvaguardar os direitos dos «trabalhadores transferidos para estas empresas por Cedência de Interesse Público; e para garantir os dos novos trabalhadores, que já não tinham vínculo às autarquias».

O primeiro Acordo de Empresa assinado pelo STAL remonta a 2005. «Foi com a EMAS- Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, e demorou quatro ou cinco meses a concretizar», lembra Villalonga. Já o último em que participou foi nos TUB-Transportes Urbanos de Braga: «Começámos a negociar em Setembro [de 2022], e só assinámos o acordo em Maio [de 2023]. Estas ‘coisas’ demoram o seu tempo, até porque as maiores discussões são em redor da tabela salarial e da forma de evolução na carreira; claro, sem descurar outros direitos». Na memória guarda também, e com especial satisfação, a conclusão do AE com a Palmela Desporto «porque andava por resolver há mais de 14 anos!»

Foi longo, difícil, mas frutuoso o caminho trilhado pelo STAL em matéria de contratação colectiva desde 2005 e até hoje, mas Henrique Villalonga reforça «que é preciso dar continuidade ao trabalho», e acrescenta que os trabalhadores «sabem que podem contar com o STAL».



WWW.STAL.PT

NASCEMOS COM  
**ABRIL**

**50 ANOS**  
**A CONSTRUIR**  
**O FUTURO**  
COM OS TRABALHADORES



**UNIDOS SOMOS**  
**MAIS FORTES !**

**SINDICALIZA-TE**

**HOJE!**

[www.stal.pt/aderir](http://www.stal.pt/aderir)